



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Núcleo Avançado de Farroupilha

Boletim de Serviço

01/2010

Junho a Setembro de 2010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL**

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora “pro tempore”

GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Pró-Reitor de Administração

JESUS ROSEMAR BORGES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

SÉRGIO WORTMANN

Pró-Reitor de Ensino

LENIR ANTONIO HANNECKER

Pró-Reitor de Extensão

ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

NÚCLEO AVANÇADO DE FARROUPILHA

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Diretor Geral

JORGE DA LUZ MATOS

Coordenador de Ensino

MARIZETE FABRIS

Coordenadora de Administração e Planejamento

MELISSA DIETRICH DA ROSA

Coordenadora de Extensão

ROSANE MARIA NEVES

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

IVAN PAULO CANAL

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

ELIANDRA LANFREDI BOTTIN

Coordenadora de Infra-Estrutura

Sumário

<i>Normas e Regulamentos</i>	4
<i>Ordens de Serviço</i>	5
<i>Portarias</i>	9
<i>Resoluções</i>	11
<i>Propostas e Concessões de Diárias</i>	12

Ordens de Serviço

O DIRETOR-GERAL "pró-tempore" do Núcleo Avançado de Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 62/2010-IFRS, RESOLVE:

Nº 01, de 12 de junho de 2010.

Designar os servidores Marizete Teresinha Fabris e Rosane Maria Neves para atuarem como fiscais do serviço de CORREIOS no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS conforme contrato 08/2010.

Nº 02, de 12 de junho de 2010.

Designar os servidores Marizete Teresinha Fabris e Rosane Maria Neves para atuarem como fiscais do serviço de VIGILÂNCIA ARMADA no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS conforme contrato 14/2010.

Nº 03, de 12 de julho de 2010

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sobre a presidência do primeiro, constituírem comissão para promover a divulgação do Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2010:

1. Gilberto João Pavani
2. Daniela Lupinacci Villanova
3. Jorge da Luz Matos
4. Ricardo Augusto Manfredini

Art. 2º - A Comissão poderá solicitar outros servidores da instituição para auxiliarem na execução das atividades.

Art. 3º - A Comissão será responsável pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo seletivo.

Nº 04, de 15 de julho de 2010.

Designar as servidoras Marizete Teresinha Fabris e Rosane Maria Neves para atuarem como fiscais do contrato 17/2010 referente serviço de Estágios pela empresa CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DA SERRA LTDA, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 05, de 15 de julho de 2010.

Designar as servidoras Marizete Teresinha Fabris e Rosane Maria Neves para atuarem como fiscais do contrato 16/2010 referente serviço de seguros para alunos e estagiários pela empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 06, de 22 de julho de 2010.

Designar os servidores Gilberto João Pavani e Eliandra Lanfredi Bottin para atuarem como fiscais do contrato 18/2010 referente elaboração do P.P.R.A - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 07, de 22 de julho de 2010.

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Patrimônio, conforme a legislação vigente, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS:

Melissa Dietrich da Rosa
Carlos Emilio Padilha Severo
Daniela Lupinacci Villanova
Douglas Severo Silveira
Eliandra Lanfredi Bottin
Erik Schüller
Gilberto João Pavani
Ivan Paulo Canal
Jorge da Luz Matos
Luciano Vargas
Marcus de Martini
Ricardo Augusto Manfredini

Nº 08, de 03 de agosto de 2010.

Designar as servidoras Marizete Teresinha Fabris e Eliandra Lanfredi Bottin para atuarem como fiscais do contrato 21/2010 referente a serviços terceirizados de limpeza, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 09, de 04 de agosto de 2010.

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes das suas respectivas áreas:

Melissa Dietrich da Rosa - Área de Polímeros
Daniela Lupinacci Villanova - Área de Metalurgia
Erik Schüller - Área de Eletrônica
Ivan Paulo Canal - Área de Eletrotécnica
Luciano Vargas - Área de Redes
Ricardo Augusto Manfredini - Área de Informática

Nº 10, de 10 de agosto de 2010.

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, comissão para estudo do Curso de Tecnologia em gestão de Processos Gerenciais:

Melissa Dietrich da Rosa
Gilberto João Pavani
Jorge da Luz Matos
Ricardo Augusto Manfredini
Erik Schüller

Esta comissão deverá propor o projeto do curso, apresentar e discutir com os setores produtivos de

Farroupilha e Região, assim como apresentar a demanda de docentes nos limites do Núcleo Avançado de Farroupilha, dentro do prazo de 45 dias.

Nº 11, de 13 de agosto de 2010.

Designar as servidoras Marizete Teresinha Fabris e Eliandra Lanfredi Bottin para atuarem como fiscais do contrato referente a serviços locação de impressoras pela empresa Audaxx Soluções em Equipamentos Ltda, pregão 31/2010, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 12, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Ricardo Augusto Manfredini, Matrícula SIAPE nº 1796362 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 743467277, Categoria "AC", registro nº 03794787811, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 13, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Douglas Severo Silveira, Matrícula SIAPE nº 1805499, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 071391275, Categoria "AB", registro nº 04215818627, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 14, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Ivan Paulo Canal, Matrícula SIAPE nº 1796320, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 798727591, Categoria "AB", registro nº 01026170970, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 15, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Gilberto João Pavani, Matrícula SIAPE nº 257741, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 869117352, Categoria "B", registro nº 02134570362, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 16, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR a servidora Melissa Dietrich da Rosa, Matrícula SIAPE nº 1648753, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 820223205, Categoria "B", registro nº 02106166218, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de

Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 17, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Ivan Jorge Gabe, Matrícula SIAPE nº 1804294, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 203279432, Categoria "B", registro nº 04486441364, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 18, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Carlos Emilio Padilla Severo, Matrícula SIAPE nº 1525178, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 958670617, Categoria "B", registro nº 00261239795, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 19, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Jorge da Luz Matos, Matrícula SIAPE nº 1354730, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 916643577, Categoria "AB", registro nº 02410667303, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 20, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Luciano Vargas Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1743775, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 246537583, Categoria "B", registro nº 01153906422, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 21, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR o servidor Erik Schuler, Matrícula SIAPE nº 1741645, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 722547679, Categoria "B", registro nº 01482016650, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 22, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR a servidora Rosane Maria Neves, Matrícula SIAPE nº 1669382, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 303431105, Categoria

“B”, registro nº 01270135002, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 23, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR a servidora Daniela Lupinacci Villanova, Matrícula SIAPE nº 1446153, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 144138895, Categoria “B”, registro nº 00540189728, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 24, 23 de agosto de 2010.

AUTORIZAR a servidora Eliandra Lanfredi Bottin, Matrícula SIAPE nº 1805474, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 798691273, Categoria “B”, registro nº 01927959445, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Nº 25, de 09 de setembro de 2010.

Designar os servidores Ivan Paulo Canal e Marizete Teresinha Fabris para atuarem como fiscais do contrato 30/2010 referente serviço de internet pela empresa Caezar Provedor de Internet Ltda, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 26, de 22 de setembro de 2010.

Designar as servidoras Marizete Teresinha Fabris e Eva Amaral para atuarem como fiscais do contrato 13/2010 referente serviço de publicidade oficial pela empresa EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 27, de 22 de setembro de 2010.

Designar as servidoras Marizete Teresinha Fabris e Eva Amaral para atuarem como fiscais do contrato 03/2010 referente serviço de telefonia fixa pela empresa BRASIL TELECOM S/A, no Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS na vigência do mesmo.

Nº 28, de 22 de setembro de 2010.

Designar os servidores Ricardo Augusto Manfredini, Diane Blanke Bencke, Luciano Vargas Gonçalves e Rafael Vieira Coelho, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para adequação do projeto pedagógico do curso integrado de Informática do Núcleo Avançado Farroupilha do IFRS, tendo prazo de trinta dias.

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

O DIRETOR-GERAL "pró-tempore" do Núcleo Avançado de Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 62/2010-IFRS, RESOLVE:

Nº 01, de 31 de agosto de 2010

Art. 1º - Nomear, pelo prazo de dois anos, os seguintes professores da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob a presidência do primeiro, como membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

Jorge da Luz Matos
Erik Schüler
Gilberto João Pavani
Melissa Dietrich da Rosa
Ricardo Augusto Manfredini

Art. 2º - Nomear, pelo prazo de dois anos, os seguintes professores da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob a presidência do primeiro, como membros suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

Ivan Paulo Canal
Rafael Vieira Coelho

Nº 02, de 13 de setembro de 2010

Nomear o servidor JORGE DA LUZ MATOS, Professor, substituto eventual do Diretor Geral do Núcleo Avançado de Farroupilha, Código CD-0003, a partir de 13 de setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL em Exercício, do Núcleo Avançado de Farroupilha, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02/2010, RESOLVE

Nº 03, de 14 de setembro de 2010

DISPENSAR a servidora ROSANE MARIA NEVES, Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1669382, da Função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino, Código FG-0001, a partir de 31 de Agosto de 2010.

Nº 04, de 14 de setembro de 2010

DESIGNAR o servidor JORGE DA LUZ MATOS, Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1354730, Coordenador da Coordenadoria de Ensino, Código FG-0001, a partir de 1º de Setembro de 2010.

Nº 05, de 14 de setembro de 2010

DESIGNAR a servidora ROSANE MARIA NEVES, Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1669382, Coordenador da

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Código FG-0002, a partir de 1º de Setembro de 2010.

Nº 06, de 14 de setembro de 2010

DESIGNAR a servidora MELISSA DIETRICH DA ROSA, Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648753, Coordenador da Coordenadoria de Extensão, Código FG-0002, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Nº 07, de 14 de setembro de 2010

DESIGNAR o servidor IVAN PAULO CANAL, Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736320, Coordenador de Pesquisa e Inovação, Código FG-0002, a partir de 1º de Setembro de 2010.

Nº 08, de 14 de setembro de 2010

DESIGNAR a servidora ELIANDRA LANFREDI BOTTIN, Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1805474, Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, Código FG-0002, a partir de 1º de Setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL "pró-tempore" do Núcleo Avançado de Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 62/2010-IFRS, com base na Resolução nº 071 do Conselho Superior do IFRS, de 28 de julho de 2010 e na avaliação da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Núcleo de Farroupilha, RESOLVE:

Nº 09, de 24 de setembro de 2010

Art. 1º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FERNANDA RAQUEL BRAND, matrícula 1812772, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 24/08/2010.

Art. 2º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) IVAN JORGE GABE, matrícula 1804294, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 09/08/2010.

Art. 3º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIELA LUPINACCI VILLANOVA, matrícula 1446153, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 05/07/2010.

Art. 4º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUCIANO VARGAS GONÇALVES, matrícula 1743775, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 07/07/2010.

Art. 5º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RICARDO AUGUSTO MANFREDINI, matrícula 1796362, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 01/07/2010.

Art. 6º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JORGE DA LUZ MATOS, matrícula 1354730, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 21/06/2010.

Art. 7º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) IVAN PAULO CANAL, matrícula 17963206, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 28/06/2010.

Art. 8º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ERIK SCHÜLER, matrícula 1741645, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 14/06/2010.

Art. 9º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROSANE MARIA NEVES, matrícula 1669382, cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 05/01/2009.

Art. 10º - Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LISIANE TREVISAN, matrícula , cargo PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de CLASSE:D1 NIVEL:1, para CLASSE:D3 NIVEL:1, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, a partir de 22/09/2010.

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Propostas e Concessões de Diárias

<i>Nº</i>	<i>Nome</i>	<i>Motivo da Viagem</i>	<i>Local</i>	<i>Período</i>	<i>Valor</i>
01	Melissa Dietrich da Rosa	Visita ao Campus Sapucaia do Sul do IFSul para reunião com Coordenador do Curso Técnico em plásticos e participação em seminário Tecnológico- Prototipagem Rápida e Injeção de Termoplásticos.	Sapucaia do Sul	11/08/2010	R\$ 74,68
02	Augusto Massashi Horiguti	Participar da reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS que ocorreu nos dias 23 e 24/09 no Campus POA	Porto Alegre	23/09/2010 e 24/09/2010	R\$ 333,73
03	Marizete Teresinha Fabris	Participação na VII Semana de Administração Orçamentária e Financeira e Contratações Públicas, que se realizou em Canela no período de	Canela	27/09/2010 a 01/10/2010.	R\$ 727,41
04	Diane Blank Bencke	Participar e apresentar trabalho no ENALLI, Encontro Nacional de Língua e Literatura em Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	29/09/2010 à 02/10/2010	R\$ 578,01